



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 545º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de julho de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA GPM Nº 094, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a Sra. **LYLIAN SOUSA MEDEIROS DE LIMA**, CPF nº \*\*\*.525.264-\*\*, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM Nº 095, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o Sr. **JORLANIO PEDRO DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.875.254-\*\*, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DETRANSORTE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM Nº 096, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AFASTAR TEMPORARIAMENTE o Sr. **VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO**, CPF nº **\*\*\*.215.604-\*\***, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 097, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sra. **ANA EMÍLIA DA SILVA**, CPF nº **\*\*\*.112.624-\*\***, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 099, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sr. **ELIVAN VIANA DA SILVA**, CPF nº **\*\*\*.253.184-\*\***, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seusefeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO  
A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES  
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

**Art. 1º** AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sra. **ELISANGELA MARIA DE PAIVA LEOPOLDINO**, CPF nº **\*\*\*.309.574-\*\***, do cargo efetivo de professora estatutária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 03 de julho de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**ATOS DO IPMSJR**

**PORTARIA Nº 6, 03 DE JULHO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à **MARIA DO SOCORRO BERTO ALVES**, portadora do CPF sob nº: **376.639.764-87**, Aposentadoria Especial de Magistério com base no Art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40 § 5º da CF, com proventos com base na última remuneração do cargo efetivo, sendo o reajuste pela paridade.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2024.

  
**Stella Kamilli Cavalcante de Pontes**  
Diretora-Presidente

---

**PORTARIA Nº 7, 03 DE JULHO DE 2024.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à INÊS MARIA DE LIMA, portadora do CPF sob nº: 342.789.664-15, Aposentadoria Especial de Magistério com base no Art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40 § 5º da CF, com proventos com base na última remuneração do cargo efetivo, sendo o reajuste pela paridade.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2024.

  
Stella Kamilli Cavalcante de Pontes  
Diretora-Presidente